Conversar sobre Direito e Literatura e espreitar um Mundo tão vasto como aquele que se descortina numa aproximação tímida ao tema

Fica-se com água na boca e uma vontade de aprender mais, e surpreende-nos o facto de um professor de literatura se interessar pela análise de textos jurídicos sendo certo que, não podemos esquecer que Alexandre Herculano fez a revisão do Código de Seabra.

Prova de que… interessa que as leis sejam bem escritas, prática que se vai perdendo POR QUEM não sabe que, uma simples vírgula pode modificar um diploma inteiro.

Analisar textos jurídicos pertence ao mundo dos juristas para quem uma boa discussão sobre a interpretação da letra da lei e da conjugação das suas letras, ou até uma sessão bem acesa sobre o espírito do legislador (quase como uma sessão espírita), dá imenso gozo.

Ao que consta há um "movimento favorável" a esta ligação entre o Direito e a Literatura no sentido de que, que um bom jurista deve ler muita literatura ou dominar o seu Mundo, para que possa dedicar-se à aplicação do Direito e à resolução de conflitos com mais à vontade.

E então deixo 3 questões

Faz a Literatura falta para solução de conflitos?

Faz a Literatura falta a quem é de Direito?

Há alguma semelhança entre Direito e Literatura?

E pergunto-me ainda se, para lá deste exercício de interpretação da lei que nós os juristas fazemos constantemente, desde os bancos da Faculdade, há alguma coisa de literário naquilo que escrevemos.

Não há!

E se alguém quer ser Juiz ou Juíza, desengane-se que não vai ser escritor.

Também não vão ser escriturário, mas será muitas vezes escriba.

É verdade que há muito de nós nas decisões que damos, mas não tanto que nos permite uma qualquer discricionariedade, ou uma qualquer opinião, ou uma possibilidade de adjetivar comportamentos, textos ou factos a não ser processualmente.

Faz a Literatura falta para solução de conflitos?

A literatura pode em si mesma trazer horizontes e conhecimento, mas não pode trazer soluções. Trará a abertura de espírito, uma luz sobre as regras da experiência e da lógica, aquelas que norteiam a forma de apreciar a prova, mas, não trará soluções mágicas.

Faz a Literatura falta a quem é de Direito? Pelo menos de 2 formas.

Não nego que a Literatura é necessária não só ao conhecimento, ao alargar de horizontes como à formação de opinião sólida e livre.

Mas também o são a Filosofia, a História, a Sociologia, a Psicologia e sem dúvida o Viajar…O sentar numa esplanada e observar… o escutar as conversas em redor… os que passam… Já experimentaram?

Quanto mais vasto o Horizonte e mais treinados os Sentidos, mais aberto está o Aplicador da Lei ao Outro… por tantos outros que já leu e, por tantos outros que já viu, ouviu, avaliou, julgou.

E é-nos necessária também como refúgio de agruras, principalmente a nós penalistas ou aos juízes de família… tantas vezes ao juiz de instrução criminal que apanha o primeiro impacto com os factos.

É uma forma de fugir à nossa realidade profissional, aos livros de Direito *que só se conseguem ler em Estado de Necessidade.*

Então podemos concluir que a Literatura alarga horizontes e também é um refúgio.

Há alguma semelhança entre Direito e Literatura? Há

Direito e Literatura encontram-se indiscutivelmente na atividade de comunicar, cada um à sua maneira e na atividade da interpretação.

Mas, saber ler / interpretar e escrever/ exprimir/comunicar pode tornar um ser escritor, mas não o pode tornar julgador.

O Direito interpreta para aplicar, corretamente, a Lei ao caso concreto.

A Literatura conta a Vida interpretando-a.

A regra do Direito é saber interpretar os factos e a lei que aplica aos mesmos

A regra da literatura é fazer as interpretações que quiser da Vida e contá-la.

O Juiz não pode fazer das suas decisões Literatura. Nem deve!

Pode ter um estilo claro e rigoroso às vezes ligeiramente coloquial para que se faça entender, mas um Juiz não pode nem deve, nos seus escritos decisórios, ser um escritor.

Não é apenas um aplicador da Lei, nem é apenas a voz da Lei, mas não é seguramente um escritor nem nenhuma sentença é uma obra literária se bem que as haja muito bem escritas.

Às vezes escrevo e se gostarem e entenderem o que escrevo, se sentirem que já sentiram aquilo, então talvez eu tenha conseguido uma aproximação à Literatura e comunico de uma forma rica e emotiva.

Já no que respeita às minhas sentenças ou acórdãos, se convencer ao fundamentar a minha decisão a razão por que condenei ou absolvi, estarei a decidir e a exercer influência com ela MAS! sem emotividade, sem metáforas, sem analogias.

Em ambas as atividades estou a comunicar, mas de formas diferentes.

Há um romancear dos factos que me está interdito no exercício da carreira.

Diria que Literatura e Direito é um caso de amor não correspondido.

O Direito olha em frente cego pela Lei, só perante ela responde e lá vai ditando o que ela, a Lei, lhe diz, aplicando-a a tudo o que são factos praticados por gente de carne e osso detendo-se e analisando (ao abrigo da Lei) o que foi feito e, aplicando-a corta a direito e diz que faz Justiça.

Lá vem de quando em vez um mais sentimental agarrar o Direito, os factos e a Lei, e escrever umas coisas que, contudo, nem próximo da Literatura chegam

E então, a Literatura que olha de longe, de perto, de vários ângulos o Direito, é o seu refúgio. O refúgio dos dias infinitos a aplicar e a obedecer à Lei.

E o Direito é fonte de Literatura, rico de factos, de gente, de acontecimentos estranhos, de perfis que são livros, romances, filmes… .

Mas se a Literatura pode andar de mãos dadas com o Direito já ele não o pode fazer com a Literatura

Adelina Barradas de Oliveira

Imagem